CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09/02/09
PRESIDENTE

Indicação nº 045/ 2009

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento competente da Municipalidade, a possibilidade de reforma (pintura) na Estatua da Bíblia, localizada na Praça próximo ao terminal rodoviário.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências no solicitado, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador